



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2015

Ata n.º 22

Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Albufeira, pelas 21:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, por convocatória de 8 de Outubro, e aditamento de 9 de Outubro, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO UM: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do concurso limitado por prévia qualificação - Aquisição de serviços de medicina do trabalho, prestados nominalmente por profissional habilitado; -----

PONTO DOIS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do ajuste direto para aluguer de iluminação decorativa de Natal; -----

PONTO TRÊS: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de delimitação da área urbana do Cerro do Castelo; -----

PONTO QUATRO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----

PONTO QUINTO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa de lançamento de Derrama para o ano de 2016; -----

PONTO SEXTO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

PONTO SÉTIMO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa de Participação Variável no IRS; -----

PONTO OITAVO: Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira; -----

Antes de se proceder à chamada, o Presidente da Assembleia convida o membro, Maria Eugénia Xufre Baptista para fazer parte da Mesa e secretariar a reunião, em substituição da Primeira-Secretária. -----

PRESENCAS: Paulo Alexandre Figueiredo Freitas (PSD), Francisco José Pereira de Oliveira (PS), Rui Miguel de Sousa Serôdio Bernardo (PSD), José Geraldes de Pereira Simões (PS), Soraia Santos Morais Rodrigues (VIVA), Maria Eugénia Xufre Baptista (PSD) Vera Neves Albuquerque e Castro Coelho Simões (PS), Cândido Augusto Marques Reigado (CDU), Adriano Duarte de Horta Nogueira Ferrão (PSD), Fernando José Rocha Cabrita (membro suplente PS), Francisco Manuel Fernandes Guerreiro (PSD), Carlos Alberto dos Santos Fernandes (PS), Mário Samuel Raimundo Gaspar (VIVA), Maria de Lurdes Cunha Carvalho Rocha Meirinho (membro suplente PSD), Ruben Thiago Ferrara Romão Barulho (membro suplente PS), José Joaquim do Carmo Pimenta (CDU), Vítor José Correia Maria Vieira (PSD), Leonardo Manuel Teixeira Paço (PS), Carlos Augusto Cabrita dos Santos (PSD), Ivânia Correia Mascarenhas (VIVA), bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Hélder Sousa, da Guia, Joaquim Vieira, de Ferreiras, Fernando Gregório e de Paderne, Miguel Coelho. ---



Faltas: Domingos Manuel Martins Coelho, Ana Cristina Neves Pinto Oliveira e Ana Alexandra Pereira.-----

Substituições: Face aos pedidos de substituição apresentados pelos membros Domingos Coelho, Ana Cristina Oliveira e Ana Pereira, foi verificada a legitimidade e identidade dos elementos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, Fernando Cabrita, Lurdes Meirinho e Ruben Barulho. -----

Registou-se, ainda, a presença do Presidente da Câmara, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, e dos Vereadores Fernando Anastácio, José Carlos Rolo, Célia Pedroso e Ana Vidigal. -----

Havendo quórum (**vinte e quatro presenças**), o Presidente da Assembleia deu início à sessão: -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Natasha Down: "Estou aqui pelo Jornal Algarve Resident, para saber mais sobre a situação das demolições em Roja Pé e para saber se vão haver alguns processos jurídicos contra os antigos autarcas ou contra o construtor dos prédios que vão demolir. Quero saber mais sobre esta situação porque cada chamada que fiz ou email que enviei não resultou em nenhuma resposta da Câmara." -----

Carlos Ventura fez considerações genéricas sobre o processo de sua casa, sita em Galé, acerca de um caminho. Fez ainda considerações sobre o atual Presidente da Câmara Municipal, de quando era Presidente da Assembleia Municipal. Dirigiu-se aos membros da Assembleia Municipal, solicitando maior diligência na defesa dos interesses dos munícipes e para que colocassem Albufeira em primeiro lugar. Teceu comentários sobre o consumo de água, sobre o método de execução do consumo de água por parte dos serviços municipais, bem como da metodologia utilizada para o corte de fornecimento. Fez ainda comentários sobre a privatização da TAP, fazendo alusão ao sucedido numa transata sessão da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Câmara: "Em relação à intervenção da Natasha, há um processo que corre em tribunal, em que foi decretada a demolição dos prédios. À partida ter-se-ia que cumprir essa decisão judicial. Uma questão desta natureza implica uma série de procedimentos administrativos e financeiros. Está em causa, não só o ato de demolição, como também o ato de indemnização aos residentes que, de boa-fé, adquiriram aqueles apartamentos. Após análise, o município resolveu agir judicialmente e neste momento estão em curso dois recursos em que se põe em causa esta decisão judicial. Por seu lado, os particulares estão a começar a reagir porque não tinham tido conhecimento da ação. Foram notificados por via de anúncio, em jornal, que não é o jornal mais lido no Algarve, o jornal o Público, quando deveriam ter sido notificadas, no mínimo, em jornais diferentes. Além de que havia a possibilidade de fazerem a notificação pessoalmente, uma vez que as pessoas estavam todas identificadas. Neste momento é uma questão judicial, quem vai decidir são os juizes, mas com a cooperação dos advogados. Em relação à questão dos anteriores autarcas, nesta fase não se coloca



essa questão, uma vez que os serviços técnicos da Câmara ainda estão com a convicção de que houve uma boa decisão e defendeu isso no processo. Ainda hoje os técnicos que emitiram a informação técnica mantêm os precisos termos, mantêm a sua opinião técnica. Vamos aguardar serenamente a decisão dos tribunais. Quanto ao senhor Carlos Ventura, já vem cá há algum tempo, desde que eu era Presidente da Assembleia, e sempre o ouvi com toda a atenção, embora haja que reconhecer que as suas intervenções são um pouco confusas. No início, vinha apenas com a questão de ter sido injustiçado, com a questão de uma estrada que passava pelo seu terreno e que era ilegal. Uma vez que se sentia lesado, há um órgão próprio para isso, que são os tribunais, e eu até lhe disse para agir judicialmente. Dei-me ao trabalho, e fi-lo de boa vontade, de requerer todos os processos para analisar e ver se havia alguma ilegalidade e vi consigo, na altura, no gabinete da Assembleia Municipal, e eu não detetei nada. Quanto à questão de cortar água, isso nem passa por mim, é uma questão automática: a quem não paga corta-se a água. E essa é uma instrução que não existe só para os frágeis, como o senhor diz, existe para toda a gente. Há uma exceção, que é quando os serviços suspeitarem que a pessoa tem carências económicas. Devem comunicar à ação social, para verificarem se essa pessoa tem ou não carências, para que a água não seja cortada. Quanto aos tais poderosos, que o senhor fala, já tive reuniões com eles, e as instruções que lhes foram dadas foram muito diretas: daqui para a frente, se não pagarem a água, a água é-lhes cortada. E não pensem que eu não tenho coragem de lhes cortar a água, porque tenho. Em relação à dívida passada, fizeram-se acordos para pagarem essa dívida. Isto foi tratado desde o início deste mandato e está a ser cumprido. Portanto, não me parece que não haja aqui um sentimento de justiça, de equilíbrio, no sentido de se dar tratamento igual às pessoas. Não podíamos, de um momento para o outro, em que havia dívidas altíssimas, em que a culpa era repartida por todos, designadamente o município, não podíamos afogar empresas e mandar pessoas para o desemprego. Não foi pelas empresas em si, foi pela questão social que isso iria levantar. E foi-lhes imposto que daqui para a frente teriam de pagar tudo, e se não pagarem há cortes.” -----

Não havendo mais intervenções por parte do público, o Presidente da Assembleia deu a palavra à Primeira-Secretária para fazer a LEITURA RESUMIDA DA CORRESPONDÊNCIA. A correspondência fica acessível a todos os digníssimos Membros, para consulta, no Gabinete da Assembleia Municipal. -----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do concurso limitado por prévia qualificação - Aquisição de serviços de medicina do trabalho, prestados nominalmente por profissional habilitado; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----



Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Presidente da Assembleia: "Na sequência da penúltima Assembleia Municipal, em que levantei algumas questões sobre a modalidade de concurso e sobre quem poderia ter essa capacidade de concorrer, a Câmara Municipal remeteu-nos um esclarecimento que, no entanto, não está refletido no concurso. Por exemplo, no considerando A, que diz que *o concurso pretende estabelecer serviços em saúde de trabalho, garantindo que o exercício da função seja prestado por um licenciado em medicina, especialista em medicina do trabalho, ou por outro licenciado em medicina, autorizado pela DGS, sendo que esse exercício pode ser assegurado por um profissional liberal ou por profissional, cedido por pessoa coletiva, empresa prestadora ou sociedade*, eu levanto aqui algumas questões porque um licenciado em medicina não é necessariamente um médico, se não estou em erro, tem de estar inscrito na Ordem dos Médicos. Depois dá-nos o considerando H, que diz que *o início do concurso não é por convite, mas sim por publicitação direta em Diário da República, ao qual pode concorrer quem entenda, conforme o número quatro, artigo décimo segundo*, e vamos ao artigo décimo segundo do programa de concurso não esclarece nada, porque foi isso que nós tínhamos levantado na última sessão, porque diz que as candidaturas e os documentos devem ser apresentados diretamente na plataforma e não nos diz a questão de saber se é pessoa singular ou pessoa coletiva, porque depois o que nos esclarece é quem presta o serviço e não quem pode concorrer ao concurso. Isto é uma situação urgente e coloco à consideração da Assembleia uma proposta, no sentido de, a questão que vem no considerando A, com a explicitação de que deve ser um médico, e não a questão de um licenciado em medicina no trabalho, e que devem poder concorrer médicos, pessoas singulares, ou sociedades devidamente autorizadas a prestar serviços de higiene e segurança do trabalho." -----

Soraia Rodrigues: "A alínea D do considerando não faz já essa referência?" -----

Paulo Freitas: "O considerando não faz parte do programa de concurso. É uma explicitação que a Câmara nos dá mas que não é refletida no programa de concurso. O programa de concurso é omissivo em relação a quem pode concorrer. Acho que, por uma questão de clareza, acrescentávamos esta alínea para explicitar que podem concorrer pessoas singulares ou coletivas." -----

Vereadora Ana Vidigal: "Pelos esclarecimentos que foram prestados pelos serviços, referem que o concurso admite, simultaneamente, candidatos que se constituam quer por pessoas individuais ou pessoas coletivas, pois qualquer entidade pode promover o fornecimento, a cedência de profissional, com conhecimento e habilitação especializada para o exercício de função determinada, exigida na prestação de serviços. Esta prestação de serviços deve materializar-se através de exercício de um profissional de medicina habilitado, desempenhando as suas funções de acordo com os procedimentos de serviço interno. Tenho uma informação prestada pela chefe dos serviços de contratação pública que diz que, da breve análise feita ao conteúdo do



caderno de encargos, se informa que as condições previstas nas peças do procedimento admitem candidaturas, numa primeira fase, e propostas numa segunda fase, apresentadas indistintamente por pessoas coletivas ou por pessoas singulares, motivo pelo qual se considera livre de concorrência entre entidades singulares e coletivas, tratando-se, aliás, de procedimento de contratação pública ao qual são aplicáveis, com as devidas adaptações, as disposições que regulam o concurso público.”

Francisco Oliveira: “Concordo que clarificar não traz qualquer problema e, se a transposição que o Presidente referiu há pouco, puder ser feita e puder transpor-se, para uma alínea ou um artigo, a possibilidade de se referir a entidades singulares ou coletivas, penso que em nada irá afetar e irá esclarecer, sem dúvida alguma, esta questão. Parece-nos, a nós, que tudo o que seja para esclarecer e evitar qualquer tipo de confusão ou de conflito futuro só trará benefícios relativamente ao programa de concurso.” -----

Presidente da Assembleia: “A maior parte dos concursos que nós temos visto dizem, por exemplo, que as sociedades têm de estar regularmente constituídas e há uma explicitação, e aqui não há. É única e exclusivamente por essa questão. Faço então a proposta de se acrescentar um número nove.” (Doc. n.º 1, anexo a esta ata) -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação em alternativa.-----

VOTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Votos Contra: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne-----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: zero (00) -----

A proposta foi **reprovada** por unanimidade. -----

VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL COM ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:-----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e



Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

PONTO DOIS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, do ajuste direto para aluguer de iluminação decorativa de Natal; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros:-----

Presidente da Junta de Freguesia de Paderne apresentou e leu documento. (Doc. n.º 2, anexo a esta ata) -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

PONTO TRÊS

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da proposta de delimitação da área urbana do Cerro do Castelo; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e



Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

PONTO QUATRO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros:-----

José Pimenta: "A CDU tem uma proposta alternativa à proposta apresentada pela Câmara Municipal. A coligação democrática vem propor a esta Assembleia, para o ano de 2016, que a taxa municipal de passagem se fixe em zero ponto vinte e cinco, relativa à implantação de passagem, a atravessamento de sistemas e equipamentos, e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público. Esta taxa será paga pelas empresas intervenientes, por isso a autarquia não deve abdicar desta receita, dado que não é suportada pelos municípios."-----

Presidente da Câmara: "A informação que tenho é precisamente ao contrário. É que essa taxa é suportada integralmente pelos municípios."-----

José Pimenta: "No Diário da República, de três de Setembro de dois mil e quinze, décima alteração à Lei cinco barra dois mil e quatro, Lei das comunicações eletrónicas, diz que a taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação do percentual sobre o total da fatura mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, acessíveis ao público, em local fixo para todos os clientes finais do correspondente município. Nos municípios em que seja cobrada a taxa municipal de direitos de passagem, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são responsáveis pelo seu pagamento." -----

Francisco Oliveira: "O artigo que leu diz que elas são refletidas na fatura. De facto, a responsabilidade para com o município é das entidades que, efetivamente cobram, mas depois elas são refletidas na fatura ao cidadão, ao consumidor. Se vir na sua fatura, se houver direitos de passagem, estão lá refletidos." -----

José Pimenta: "Tenho também uma carta da ANMP em que faz uma interpretação igual à que eu faço. Que diz na alínea d), num município em que seja cobrada a taxa municipal, são responsáveis pelo seu pagamento." -----

Presidente da Assembleia: "E são. Repare que não há proibição de repercussão no consumidor. Aí diz que o município cobra à empresa, não diz que a empresa está impossibilitada de cobrar aos seus clientes." -----

Francisco Oliveira: "O que quer dizer que o município é que está impossibilitado de cobrar ao consumidor. O município não pode cobrar ao consumidor, tem de cobrar à



entidade que presta o serviço, e essa entidade, depois, vai cobrar ao consumidor ou não, se assim o entender. Se reparar na sua fatura, se efetivamente houver esta taxa, vem refletida na sua fatura. Ora, se o município tiver taxa zero, ela já não pode vir refletida porque efetivamente não é cobrada à entidade que tem o poder de a cobrar.”

José Pimenta: “Não percebo é porque que então existe esta Lei e esta alteração.” -----

Presidente da Assembleia: “Eu não sei se o que está a ler é o diploma republicado ou se está a ler só a alteração. Porque, não sabendo o que foi alterado, não consigo saber se o sentido é diferente. Mas a lei é clara: diz que cobra às empresas e não diz que a empresa está proibida de cobrar isso ao consumidor. Há outras empresas, por exemplo do gás, que não refletem este direito de passagem no consumidor e há outras que sim, mas o município cobra sempre, desde que utilizem espaço público para os seus equipamentos é cobrado, eles são obrigados a pagar. Agora se depois vão cobrar aos consumidores, a lei não proíbe.” -----

Cândido Reigado: “No Diário da República refere apenas empresas de rede de comunicação eletrónica, não fala em redes de gás ou canalizações, nem energia elétrica.” -----

José Pimenta: “Nós podemos estar errados, e se a interpretação for essa que disseram, nós retiramos a proposta.” -----

Presidente da Câmara: “Ao deliberarmos desta maneira foi no pressuposto de estarmos a beneficiar os munícipes.” -----

Presidente da Assembleia: “A alteração é na Lei do Orçamento de Estado, ao artigo cento e seis, e a alteração que é feita é que antigamente a taxa era aplicada um percentual por cada fatura e agora passa a ser aplicada um percentual sobre o total da faturação mensal. Ou seja, vai agravar mais. Antigamente era um valor fixo e agora é sobre o total faturado à empresa e a empresa vai debitar isto aos consumidores. O artigo cento e seis passa a ter esta redação em dois mil e catorze e agora é alterada a alínea a) e o número quatro. Diz que os municípios em que seja cobrada a taxa, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, são as responsáveis pelo seu pagamento, ou seja, são elas que têm de pagar ao município, não as proíbe de imputar ao consumidor. É o que se retira desta interpretação. Aqui só vem alterar o modo de cálculo da taxa e não mais do que isso.”--

José Pimenta: “Então retiramos a nossa proposta.”-----

Francisco Oliveira: “Basta verificar na sua fatura, vai continuar a constar lá, ou não, se for a taxa zero.” -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----



Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

PONTO QUINTO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa de lançamento de Derrama para o ano de 2016; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Não havendo intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----
A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

PONTO SEXTO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros:-----

Francisco Oliveira: "Gostaria de realçar a intenção do executivo da Câmara Municipal em ter aprovado por unanimidade, não só a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, mas também todas estas taxas que estamos aqui a deliberar. Foi proposta do Partido Socialista, aquando das eleições, foi proposta eleitoral, a redução dos impostos para taxas comportáveis por parte da população de Albufeira. Congratulamo-nos que hoje se possa dar aso a essa situação e que os municípios possam, de certa maneira, ter alguma folga para poder efetivamente contar com um pouco mais de recursos. A verdade é que o Partido Socialista, juntamente com o grupo VIVA, e com a colaboração das forças do



PSD que alteraram a sua proposta, vieram efetivamente ao encontro no sentido de se baixar as taxas municipais. Houve um esforço enorme, nestes últimos dois anos, por parte da população, com taxas extremamente elevadas, devido ao PAEL, também pelas avaliações feitas relativamente aos imóveis, que levaram os imóveis a valores extremamente elevados e ainda com a abolição da cláusula de salvaguarda, e que implicou que este ano os impostos subissem para o máximo. É com satisfação que vemos que, efetivamente, se desceu a taxa do IMI de zero cinquenta para zero trinta e cinco, há ainda uma redução de IMI de casais com filhos, em dez, quinze e vinte por cento, conforme o número de filhos. No caso do IRC, que era de cinco por cento também é possível garantir que passe para uma taxa zero, e que as derramas municipais também sejam reduzidas para um e meio por cento, relativamente a negócios com volumes acima cento e cinquenta mil euros. É com satisfação que vemos que a redução de impostos é uma realidade. Também é uma realidade que, com base no aumento ao longo destes anos, se verificou uma receita que poderá levar, no final deste ano, a uma conta de gerência que poderá permitir um valor entre quarenta a cinquenta milhões de euros para o município. O que é positivo para que o município possa desenvolver projetos, capacidade de realização, e permitindo também um certo desafogo. Neste sentido o Partido Socialista votará com enorme satisfação a redução destas taxas." -----

Adriano Ferrão: "Estive atento à posição do PS. Estamos todos satisfeitos com todas estas reduções e de uma maneira velada o PS chama a si a responsabilidade de ter sido o primeiro a querer baixar estas taxas. Há aqui duas situações: primeiro, não acredito que ninguém nesta sala quisesse manter taxas como estavam, penso que isso é unânime, essa mesma vontade, o bem-estar dos nossos munícipes deve e é a nossa preocupação. Por outro lado, isto só aconteceu, porque o PAEL acabou por ser pago em tempo recorde, e essa é a razão para que todas estas reduções sejam possíveis. E isso temos de agradecer ao exercício do executivo, liderado pelo senhor Presidente da Câmara. Esta é a grande verdade: sem o PAEL pago não havia reduções de taxas, de modo que é após o pagamento desta dívida que se possibilita esta redução de taxas. Quero chamar a atenção ao bom senso do executivo, com vista à necessidade de consolidar verbas que garantam a recuperação material do município. E no município, degradado por quatro anos de crise e de desinvestimento, foi ponderada uma certa redução, na altura de zero ponto quarenta, que depois, também me congratulo igualmente como o PS por isso, chegou-se a um consenso de zero ponto trinta e cinco. Mas mostra aqui esse bom senso de não descapitalizar o próprio município, de maneira a que se faça face às obras que são urgentes e necessárias para a reabilitação deste concelho. Ainda há necessidade de algumas verbas para pagar dívidas bancárias da gestão corrente do próprio município. Atualmente, e perante a liquidez precoce da dívida do PAEL, a Câmara prepara uma nova dinâmica, dinâmica essa que satisfaça com ponderação a necessidade de investimento que, no entanto, por vezes esbarra com uma certa



morosidade burocrática, que por vezes em demasia, mas que tudo está a fazer para que se concluam as obras que vão beneficiar e servir os interesses dos munícipes. Por isso esta nova posição, que a Câmara hoje tem, em termos financeiros, e que se vai refletir, principalmente, no orçamento para dois mil e dezasseis, vai possibilitar que o executivo tenha, pela primeira vez, alguma liberdade para fazer uma gestão mais positiva para todos os munícipes deste concelho.” -----

Cândido Reigado: “Estamos de acordo com a redução de impostos, neste caso do IMI, de zero ponto cinquenta para zero ponto trinta e cinco. Talvez pudesse ir um pouco mais além, mas de qualquer forma é positiva a redução deste imposto. Foi pena que a população do concelho estivesse submetida à aplicação das taxas máximas pelo facto da Câmara Municipal ter recorrido ao PAEL. Nós consideramos que não havia necessidade de o terem feito. Mas uma vez que estão a reduzir o imposto IMI estamos de acordo.” -----

Francisco Oliveira: “Na sequência da intervenção do deputado Adriano Ferrão, até já tinha saudades de o ouvir, e penso que está esquecido que o Partido Socialista, desde o início do ano passado, tinha vindo a solicitar, nesta Assembleia Municipal, a negociação do PAEL e da tentativa de redução das taxas. E foi sempre uma questão que foi adiada, por diversas vezes, e depois passou-se uma coisa interessantíssima: ao contrário dos outros anos, a taxa foi fixada em Junho, quando normalmente é fixada em Outubro ou Novembro, e havia efetivamente a possibilidade de o PAEL ter sido pago mais cedo. Houve propostas nesse sentido. Propostas essas rejeitadas até em Assembleia Municipal, e até houve uma proposta no sentido de serem ouvidos técnicos para nos explicarem qual era o valor que podia transitar para o ano seguinte, situação essa que não foi permitida. E após as propostas pelo Partido Socialista, quer no executivo quer na Assembleia Municipal, terem sido rejeitadas, depois houve uma proposta do executivo para pagamento do PAEL. Quer isto dizer que, se houvesse vontade política para que se tivesse feito essa redução, teríamos ganho um ano relativamente a esta situação. Com isto ganhamos quarenta milhões de euros e temos quarenta milhões de euros em caixa, mas com isso a população teve que suportar esses quarenta milhões de euros, que lhes foi retirado dos bolsos. Sem dúvida que todos nos congratulamos com a baixa dos impostos, mas quanto a nós, Partido Socialista, andamos a dizer isto há algum tempo, entendemos que vem com um ano atrasado e, nesse sentido, a congratulação poderia ter vindo um pouco mais cedo.” -----

Adriano Ferrão: “Agradeço ao deputado as saudades das minhas intervenções. Eu também já sentia a falta das suas. De qualquer modo, nada me prova quando as suas afirmações se baseiam em “se”, e “fizeram estas propostas”, e “se, tal teria acontecido”, e por isso não sei se esse “se” seria ou não válido. O que eu sei são os factos, e analisando os factos, o facto é que conseguimos pagar o PAEL mais cedo do que a população pensava. É uma obra fantástica e quase invisível à população, requereu uma certa austeridade sobre o munícipe mas conseguiu-se, realmente, resolver e hoje



vai potenciar as futuras obras que o executivo pode fazer. E esses são os factos." -----
Francisco Oliveira: "Para acabar com os "se" bastaria ler as atas das Assembleias Municipais e lá estão vertidas todas as nossas posições. Portanto, não são "se", não são demagogias, todas elas estão devidamente documentadas. E como sei que o senhor deputado gosta de ler, devia ler essas situações e verificar que, nessas atas, todas as nossas posições estão devidamente retratadas e devidamente consolidadas. Todas elas referem a possibilidade de o PAEL ter sido pago mais cedo e de podermos permitir à população um certo desafogo um ano mais cedo." -----

Presidente da Câmara: "Desconheço qualquer proposta do Partido Socialista para pagar o PAEL mais cedo, exceto com uma semana de antecedência em relação ao que já estava programado. Não vejo o que poderia ter alterado, ter feito uma semana mais cedo do que a proposta da Câmara, a obrigatoriedade de termos de cobrar o IMI na taxa máxima. O PS diz que fez propostas nesse sentido, eu tenho a dizer que não corresponde à realidade. A proposta para pagamento do PAEL foi entregue na Câmara uma semana antes. Assim, também lhe recomendo a leitura das atas das reuniões de Câmara onde não consta qualquer proposta como o senhor deputado diz. Falar é uma coisa e fazer propostas fundamentadas e com fundos disponíveis é outra completamente diferente." -----

Francisco Oliveira: "Não participo nas reuniões do executivo mas nas reuniões da Assembleia Municipal, por várias vezes, foram feitas propostas no sentido da renegociação do PAEL. Até numa das Assembleias o Presidente respondeu de forma pouco elegante, dizendo que efetivamente eu não deveria conhecer o que era o PAEL. Falei-lhe da possibilidade de o PAEL ter duas vertentes. O senhor Presidente respondeu-me que eu não deveria ler o diploma legal e que não deveria perceber o que se estava aqui a passar. Efetivamente, tinha duas vertentes: uma vertente que não chegou a ser utilizada, que era do empréstimo bancário, e que por isso permitia essa mesma renegociação. O senhor Presidente foi sempre dizendo, pelo menos nas Assembleias Municipais, que a questão da renegociação do PAEL logo veríamos porque na altura tínhamos que ver qual era a situação do município. E, portanto, sempre fomos adiando essa situação. Como digo, não participei das reuniões do executivo mas nas reuniões da Assembleia Municipal sempre lhe foi solicitado que interviesse no sentido de poder renegociar o PAEL, permitindo, efetivamente, a redução das taxas. A resposta era "vamos ver, vamos tentar pagar", e dizendo que não tendo utilizado o reequilíbrio financeiro era possível junto das entidades oficiais fazer essa renegociação. O Presidente, na altura, apelidou-me de pouco conhecedor da matéria e disse que isso não poderia ser feito."-----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----



Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne.-----

A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

Cândido Reigado apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 3, anexo a esta ata) -----

PONTO SÉTIMO

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da Taxa de Participação Variável no IRS; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros:-----

José Pimenta: "Esta é mais uma taxa que nós achamos que poderá ter várias leituras e nós temos a nossa leitura e iremos abster-nos na votação. Esta taxa a autarquia pode puxar para ela os cinco por cento. É uma taxa que não favorece os carenciados, ou seja, quem tem rendimentos mais altos é quem vai beneficiar com esta taxa. Um pensionista não vai beneficiar com esta taxa, um desempregado também não vai beneficiar com esta taxa, os baixos salários também não vão beneficiar. Quem vai beneficiar são os que têm médios e grandes rendimentos. Entendemos que poderia ser a Câmara a fazer a gestão desse dinheiro para obras sociais." -----

Presidente da Câmara: "O que eu percebo é que esta taxa é dirigida aos trabalhadores, quem paga IRS são os trabalhadores, é descontada dos seus ordenados." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: duas (02): Cândido Reigado e José Pimenta. -----

Votos a Favor: vinte e dois (22): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, Vítor Vieira, Leonardo Paço, Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne. -----

A proposta foi **aprovada** por maioria. -----

Soraia Rodrigues apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 4, anexo a esta ata) -----



José Pimenta apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 5, anexo a esta ata) -----

PONTO OITAVO:

Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira; -----

O Presidente da Assembleia apresentou o ponto e deu a palavra aos Membros da Assembleia. -----

Tomaram o uso da palavra os membros: -----

Cândido Reigado: "Este documento é tão extenso que eu não consegui lê-lo todo. E então quero perguntar em que se baseia esta alteração ao PDM e se contempla ou não o problema da Urbanização Roja Pé, no sentido de evitar a demolição do lote cinco e ultimo piso do lote quatro. Saber se na alteração do plano há alguma contemplação em relação a este problema." -----

Francisco Oliveira: "Pelo que me é dado parecer, relativamente a esta alteração, tem a ver com uma questão muito particular e também não consegui ler o documento todo e, portanto, pode estar a falhar alguma questão. Penso que tem a ver com a necessidade de legalizar uma questão que tem a ver com Paderne, e com a Casa da Paz, e com a legalização do equipamento. Segundo me parece o Plano Diretor Municipal permite a edificação de equipamento mas não permitia a edificação de equipamento social, e portanto, a Casa da Paz estaria numa situação de eventual ilegalidade. A ser assim, naturalmente que esta alteração tem todo o sentido de vir a ser aprovada. Gostaria de fazer um pequeno reparo, que numa Assembleia que houve em Paderne, foi o deputado Francisco Guerreiro, que é da Freguesia de Paderne, que na altura, tomando conhecimento que poderiam existir alterações ao PDM, solicitou nessa mesma Assembleia, que fossem feitas sessões de esclarecimento referentes às alterações do PDM. Não sei se neste caso concreto seria necessário para o efeito mas essa questão foi colocada e o senhor Presidente respondeu que sim, que teria todo o gosto em que fossem feitas sessões de esclarecimento às populações relativamente às alterações do PDM, e deixaria aqui essa questão, no sentido de que, caso haja alterações ao PDM, para que as populações fiquem devidamente elucidadas, realmente, sejam feitas essas sessões para se evitar questões conflituantes, para que as pessoas possam levantar questões." -----

Presidente da Câmara: "Ainda não abrange o Roja Pé. Este processo começou a ser trabalhado muito antes de essa questão ter sido levantada e dirige-se, fundamentalmente, a duas situações. Uma é a Casa da Paz, que é dirigida pela Santa Casa da Misericórdia, que estava realmente numa zona de equipamento, e vai nesse sentido esta pequena alteração que se começou a trabalhar nesta matéria há sensivelmente um ano. A outra situação tem a ver com o Escarpão, no sentido de vir a ser ocupado, eventualmente, por um acampamento cigano. São estas as duas alterações. Quanto ao PDM e quanto ao que foi dito em Paderne, terei todo o gosto em



que se proceda a esclarecimentos, mas a partir do momento em que iniciarmos o processo de revisão do PDM, que irá iniciar-se em breve. Espero que na próxima reunião pública da Câmara, já irá a reunião de Câmara, no sentido de se desencadear esse processo de revisão do PDM, onde iremos analisar a situação de Roja Pé entre outras. Devo dizer que houve alterações que estão a ser equacionadas pelos serviços, designadamente quanto a legislação, quanto à nova Lei dos solos. Está a ser tudo integrado no sentido de se poder fazer uma revisão do PDM consentânea com os outros instrumentos de planeamento. Também vai ser equacionado se vamos ou não fazê-lo com os nossos serviços técnicos ou se iremos contratar um gabinete para conjugar com os nossos serviços técnicos. Vamos ver se temos capacidade para, no espaço temporal que está fixado, termos uma resposta." -----

Francisco Guerreiro: "Tenho conhecimento que a Junta de Freguesia de Paderne fez um ofício para a Câmara, a Câmara ainda não respondeu a esse assunto e há pessoas a deslocarem-se lá para saber o que vai acontecer. Era bom que a Câmara respondesse à Junta de Freguesia para que todos tivéssemos mais à-vontade para responder. Há pouco falou da Casa da Paz mas não é só a Casa da Paz que está por resolver. O Centro Comunitário, que eu saiba ainda não está resolvido, e só será resolvido com a alteração do PDM. Estas são as duas situações que são prioritárias, além de alguns loteamentos para que os jovens se possam fixar naquela terra, senão daqui a pouco estamos desertos. Temos falado nisto ao longo dos anos e eu sempre me debati por isso. O Presidente deveria marcar uma reunião em Paderne para que possamos ouvir as pessoas, porque as pessoas também devem ter algum voto na matéria." -----

Presidente da Câmara: "Concordo em absoluto com o Francisco Guerreiro e isso aplica-se a Paderne e a todo o concelho. Acho que as pessoas devem ser o mais participativas possível mas também devem ser enquadradas. Tenho estado a aguardar para dar uma resposta. Estou à espera de mais informação técnica no sentido de que essas reuniões, de facto, aconteçam para a população se poder pronunciar mas devidamente enquadradas com toda a legislação atualizada, que altera, e muito, a filosofia que presidiu ao anterior PDM e também aos anteriores instrumentos de planeamento. Também concordo que seria de toda a utilidade que se possa incluir a questão de novas construções em Paderne, no sentido de que os jovens possam lá fixar-se." -----

Não havendo mais intervenções por parte dos Membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia colocou os pontos a votação.-----

VOTAÇÃO: -----

Votos Contra: zero (00) -----

Abstenções: zero (00) -----

Votos a Favor: vinte e quatro (24): Paulo Freitas, Francisco Oliveira, Rui Bernardo, Geraldês Simões, Soraia Rodrigues, Eugénia Baptista, Vera Simões, Cândido Reigado, Adriano Ferrão, Fernando Cabrita, Francisco Guerreiro, Carlos Fernandes, Mário Gaspar, Lurdes Meirinho, Ruben Barulho, José Pimenta, Vítor Vieira, Leonardo Paço,



Carlos Santos, Ivânia Mascarenhas, Presidente da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Presidente da Junta de Freguesia de Guia, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiras e Presidente da Junta de Freguesia de Paderne-----

A proposta foi **aprovada** por unanimidade. -----

Mário Gaspar apresenta e lê declaração de voto. (Doc. n.º 6, anexo a esta ata) -----

Antes de encerrar a sessão, foram aprovadas, por unanimidade, as minutas das deliberações tomadas na Assembleia.-----

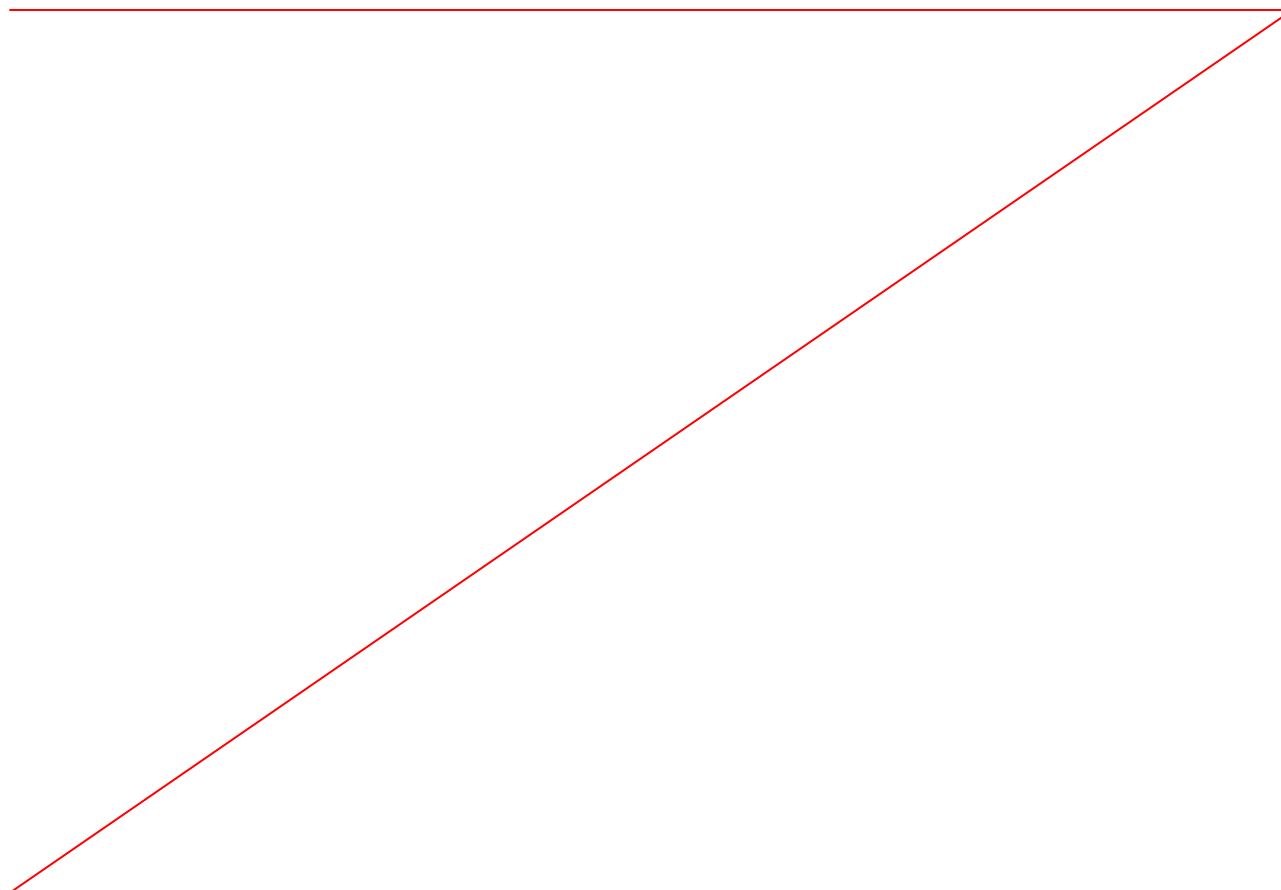
Nada mais havendo a discutir ou a deliberar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, cerca das 23:20 horas, de que foi lavrada ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei. -----

Albufeira, 14 de Outubro de 2015 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA _____

A PRIMEIRA SECRETÁRIA _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____



Ponto 1

Proposta

Paulo Freitas, membro eleito pelo PSD, apresenta uma proposta de alteração de um número 9 art. 12.º do 12.º do Programa do Convénio com a seguinte redação:

N.º 9. O Convénio pretende estabelecer um subsídio de serviço em saúde de trabalho, garantindo que o exercício da função seja realizado por um médico, especialista em medicina do trabalho, ou por licenciado em medicina, autorizado pelo D.G.S., sendo que este exercício pode ser assegurado por um profissional liberal ou por profissional cedido por prestações coletivas - através de seguros de sociedade.

Albufeira, 14/10/2015



Boa noite a todos.

Sobre o ponto 2 da ordem de trabalhos, relativo ao ajuste direto para aluguer de iluminação decorativa de natal, a ser montada no concelho de Albufeira, constato que apenas uma freguesia do concelho é abrangida por tal ajuste direto.

Naturalmente que concordo que a Camara Municipal promova o embelezamento das ruas e praças publicas do concelho de Albufeira, na época natalícia, pelo que votarei favoravelmente a proposta, mas não apenas numa freguesia, essa promoção deverá ser feita em todas as freguesias do concelho, pois todas elas são visitadas por muitos turistas nessa época do ano.

Em Paderne, espera-se que milhares de pessoas visitem o evento PADERNE MEDIEVAL, pelo que seria importante que a Câmara Municipal de Albufeira também promovesse a colocação de iluminação natalícia, nas 2 principais entradas da povoação, uma vez a Junta de Freguesia de Paderne, como é sabido, não tem verbas disponíveis no seu parco orçamento.

Muito obrigado pela atenção.

14/10/2015

CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Declaração de Voto

Imi

A Coligação Democrática Unitária vota a favor da taxa de Imi de 0,35% proposta, mas não deixa de fazer uma observação quanto à redução para as famílias com dependentes.

A forma como esta norma está criada não favorece as famílias mais carenciadas, não distingue baixos de altos rendimentos, apenas se baseia no número de filhos. Grande parte dos carenciados com filhos não têm habitação própria e muitos dos idosos com pequenas reformas não têm filhos a cargos e têm grandes dificuldades em pagar o IMI.

Esta é uma lei cega como a grande maioria.

Albufeira, 14 de Outubro de 2015

Os eleitos da CDU

Cândido Augusto Marques Reigado

José Joaquim do Carmo Pimenta

CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



Declaração de Voto

Taxa de Participação Variável do IRS


A Coligação Democrática Unitária por entender que a devolução da taxa de participação variável do IRS não vai beneficiar as famílias mais carenciadas mas sim as que auferem rendimentos mais altos.

Declara que irá abster-se em relação a este ponto e ao mesmo tempo sugere que esse montante poderia continuar a ser arrecadado pela Autarquia para ser aplicado em apoios sociais. Tais como: habitação social, bolsas de estudo, atribuição de livros escolares, e outros subsídios e apoios às IPSS's, etc.

Os Eleitos da CDU

Carolina Pereira de

Albufeira, 14 de Outubro de 2015

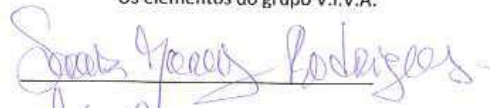
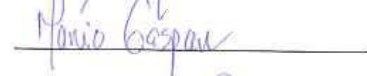
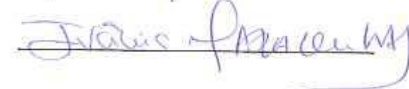

Declaração de Voto**Grupo V.I.V.A.****Sessão extraordinária Assembleia Municipal Albufeira
14 de outubro de 2015**

No que concerne aos pontos 4,5,6 e 7 da ordem do dia, nomeadamente Direitos de Passagem, Derrama para o ano 2016, Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis e Taxa de Participação Variável no IRS, o Grupo Viva declara que votou favoravelmente e congratula todas as forças políticas do executivo camarário, que trabalharam para a apresentação, sustentada e tecnicamente adequada, destas propostas a deliberação da Digníssima Assembleia Municipal.

Entendemos que a introdução destas alterações à carga fiscal representa um enorme respeito pelo compromisso assumido para com os Albufeirenses na melhoria do seu bem estar. Entendemos que estas medidas representam também expressivos incentivos para a o aumento do consumo, revitalização da economia local e do investimento.

Trata-se de uma compensação para as Pessoas, as Famílias e para as empresas do concelho de Albufeira. Uma compensação também pela qual o Grupo VIVA se debateu nesta Assembleia Municipal, exprimindo em diversas sessões a sua posição, preocupação e compromisso dos membros eleitos para com a confiança depositada pelos eleitores.

Os elementos do grupo V.I.V.A:

Declaração de Voto - Grupo VIVA

O Grupo VIVA, representado na Assembleia Municipal de Albufeira, pelos seus membros presentes, declara que votou favoravelmente o ponto n.8 desta Assembleia Extraordinária (Apreciação e deliberação da alteração ao Plano Diretor Municipal de Albufeira) com vista à viabilização das matérias em apreço, que consideramos importantes no quadro de desenvolvimento económico e social do concelho.

No entanto, considerando:

Que este instrumento de gestão territorial data de 1995, com mais de 20 anos, encontrando-se obsoleto e aquém daquelas que são as necessidades atuais do concelho e da sua população.

Que no ano de 2003 foi deliberado dar início à Revisão ao Plano Diretor Municipal, processo que até aos dias de hoje não se concretizou, não havendo razão plausível para este facto.

Que tem sido desencadados inúmeros processos de alteração e adaptação do PDM de Albufeira, para responder a questões pontuais ou imperativos legais, como no caso da entrada em vigor do PROT no ano de 2007.

Que simultaneamente têm sido concretizados inúmeros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente planos de urbanização e planos de pormenor incidentes no território concelhio, não suportados por uma visão integrada do território que um PDM revisto poderia enquadrar.

Mediante estes factos e dada a importância desta questão para o concelho, para os munícipes e para economia local, não será a altura certa de olharmos estrategicamente para o território municipal e efetivar a revisão do Plano Diretor Municipal de Albufeira?

Os membros do Grupo V.I.V.A.

Soraia Morais

Mário Samuel Gaspar

Ivânia Mascarenhas

Baldemar *Soraia Morais* *Rodrigues*
Mário Gaspar
Ívânia Mascarenhas